

do FUR RC 609 NIM 01795900, Alexandre Filipe Rodrigues Pinto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde as datas que se indicam, a partir das quais tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 22 de Novembro de 2003.
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 22 de Maio de 2003.

6 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2482/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR RC 669 NIM 11403898, Luís Miguel Miranda Rosende Venâncio, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º, ambos do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002;
Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

6 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2483/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 651 NIM 14265603, Tiago Manuel da Fonseca Santos — 9 de Dezembro de 2005.
2FUR RC 651 NIM 06563204, Dora Rubina Ribeiro Araújo — 9 de Dezembro de 2005.
2FUR RC 651 NIM 10730203, Carlos Alberto Maia Neto — 9 de Dezembro de 2005.
2FUR RC 651 NIM 04659503, Arménio Miguel Pinto da Silva — 9 de Dezembro de 2005.
2FUR RC 427 NIM 09394601, Gabriel Vivaldo Couto de Sousa — 9 de Dezembro de 2005.

6 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2484/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR RC 624 NIM 01383496, Nuno Duarte Correia Gomes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002;
Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

6 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2485/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR RC 624 NIM 01855699, Cláudio Manuel Ribeiro Loureiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º, ambas do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002.
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002.

Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003.
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

6 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 2486/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Janeiro de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR RC 709 NIM 16544800, Liliana Isabel Botelho Soares Correia, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º, ambos do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;
Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002;
Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Comando da Região Militar do Sul

Despacho n.º 2487/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências no 2.º comandante da Região Militar do Sul.* — 1 — Ao abrigo do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 17 954/2005, de 22 de Julho, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, subdelego no 2.º comandante da Região Militar do Sul, major-general Mário Rui Correia Gomes, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da Região Militar do Sul:

- a) Decidir sobre processos de amparo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Amparos, aprovado pela Portaria n.º 94/90, de 8 de Fevereiro;
- b) Autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 50 000, competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na entidade referida no n.º 1 a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito da Região Militar do Sul:

- a) Da área da inspecção da Região Militar do Sul:
 - Coordenação das actividades de inspecção e de visitas de assistência técnica;
- b) Da área do pessoal:
 - 1) Relativos à gestão de oficiais, sargentos, praças e pessoal civil, com excepção dos oficiais do quadro permanente, nomeadamente:
 - a) Colocações;
 - b) Transferências;
 - c) Diligências;
 - d) Requerimentos;
 - e) Frequência de cursos;
 - f) Juntas hospitalares de inspecção;
 - g) Actualização de pensões;
 - h) Contagem de tempo de serviço;
 - 2) Relativos à convocação e mobilização:
 - Todos;
- c) Da área das operações, informações e segurança:
 - 1) Relativos à segurança militar, excepto servidões militares;
 - 2) Relativos a exercícios e ao levantamento e aprontamento dos encargos operacionais da responsabilidade da Região Militar do Sul;
 - 3) Relativos a escoltas;
 - 4) Relativos a guardas de honra e outras cerimónias militares, excepto dias das unidades;
 - 5) Relativos ao apoio a entidades e organismos públicos;

d) Da área da logística:

- 1) Relativos a transporte de pessoal e utilização de viaturas;
- 2) No âmbito do Regulamento da Administração dos Transportes das Forças Armadas em Tempo de Paz (RETAFA);
- 3) Relativos ao processamento para atribuição de casas do estado;
- 4) Relativos ao planeamento e controlo mensal de ajudas de custo e horas extraordinárias;
- 5) Relativos ao apoio a entidades e organismos públicos, autárquicos, de interesse público e eventualmente privados, no âmbito da missão específica do Exército;
- 6) Relativos à defesa e preservação do ambiente;

e) Da área da instrução e treino:

Todos;

f) Da área da justiça e disciplina:

- 1) Ordenar a remessa às delegações da PJM de documentos com vista a eventuais investigações, nos termos dos artigos 332.º e 334.º do Código de Justiça Militar (CJM);
- 2) Assinar a correspondência de envio às entidades competentes de documentação relativa a processos no âmbito do CJM;
- 3) Visar e acionar as propostas dos comandantes, directores e chefes das U/E/O da Região Militar do Sul ou requerimentos individuais de concessão de medalhas de comportamento exemplar e de medalhas comemorativas das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, promovendo o seu envio à Direcção de Justiça e Disciplina (DJD);
- 4) Visar e acionar requerimentos relativos a pedidos de autorização para uso e averbamento nos documentos de matrícula individuais, de distintivos especiais das comemorações colectivas, de membros honorários das ordens honoríficas, de medalhas e insígnias nacionais, não militares ou estrangeiras, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 414-A/86, de 15 de Dezembro, promovendo o seu envio à Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (DAMP);
- 5) Visar, despachar e promover o encaminhamento de processos:
 - a) De concessão de pensão de preço de sangue (Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro);
 - b) Por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País (Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro);
 - c) Para concessão de pensões de ex-prisioneiros de guerra (Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio).
- 4) Determinar às U/E/O a elaboração, a reabertura ou a realização de diligências relativas a processos por acidente ou doença respeitantes a militares fora da efectividade de serviço;
- 7) Visar e decidir sobre processos por acidente ou doença respeitantes a militares na efectividade de serviço;
- 8) Ordenar a realização de deprecadas às unidades da Região Militar do Sul.

g) Da área das transmissões e telecomunicações permanentes:

Todos;

h) Da área da informática:

Todos.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo 2.º comandante da Região Militar do Sul que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

21 de Dezembro de 2005. — O Comandante, *Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins*, tenente-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 2488/2006 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento à licenciada Sandra Isabel Tomás Rocha,

procuradora-adjunta no Tribunal da Comarca do Cadaval, por acumulação destas funções com as de procuradora-adjunta no Tribunal da Comarca de Torres Vedras, no período compreendido entre 15 de Setembro de 2004 e 15 de Julho de 2005, com exclusão das férias judiciais.

13 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 2489/2006 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 18 de Janeiro de 2006:

Sónia Alexandra Pires Dias Cardoso Barroso de Moura, técnica superior de 1.ª classe da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeada, por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de técnico superior principal da mesma carreira, ficando exonerada do lugar anteriormente ocupado a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 2490/2006 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 18 de Janeiro de 2006:

Maria Rosa Bernardo Dâmaso, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto da Defesa Nacional, escalão 2, índice 475 — nomeada por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação para o quadro desta Secretaria-Geral, escalão 1, índice 510, ficando exonerada do lugar anteriormente ocupado a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso n.º 1160/2006 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Janeiro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Carla Susana da Silva Santos Cardoso, vigilante da natureza de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve — nomeada definitivamente, após reclassificação profissional, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerada do lugar que ocupa quando aceitar a nomeação na nova categoria. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 400.

11 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Maria Catarina Pires Brito da Cruz*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 1161/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de provimento de um lugar de chefe de secção do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 26 de Dezembro de 1997, alterado pelo despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte,